



Valores de Ajuda de Custo com Alimentação em Regime de Diárias

A Prefeitura Municipal de Pedreira informa, para fins de transparência pública, os valores atualmente adotados para pagamento de ajuda de custo com alimentação aos **motoristas de ambulância**, quando estiverem em serviço externo autorizado.

Essa ajuda de custo é destinada exclusivamente aos motoristas de ambulância que realizam viagens ou deslocamentos a serviço do Município, conforme as regras previstas na legislação municipal.

Tabela de valores

A ajuda de custo será calculada conforme a distância percorrida, aplicando-se o percentual correspondente sobre a UFM — Unidade Fiscal do Município:

Distância em Km	Porcentagem - UFM
De 0 a 50 km	15%
De 51 a 100 km	20%
De 101 a 200 km	25%
De 201 a 300 km	30%
De 301 a 400 km	35%
De 401 a 500 km	40%
De 501 a 1.000 km	45%
De 1.001 km em diante	50%

Regras para pagamento

- 1) Os valores são calculados com base na UFM — Unidade Fiscal do Município.
- 2) O pagamento somente será realizado quando o motorista permanecer em trabalho externo por período superior a 2 horas.
- 3) Quando o motorista de ambulância ultrapassar 12 horas de trabalho externo, terá direito a uma diária adicional no valor de R\$ 30,00, além do valor da diária correspondente.

Valores atualizados em 15/05/2026